

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ	
Nº do Contrato de Repasse	851027/2017	
Nome da Obra	PAVIMENTAÇÃO BASALTO REGULAR - GENERAL CAMARA	
Município da Obra	SALTO DO JACUÍ	
Tipo de Obra	Fornecimento de materiais e equipamentos	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>2,00%</b>

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,42
(R) - Risco	0,70
(DF) - Despesas Financeiras	1,10
(L) - Lucro	7,40
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00
<b>BDI Adotado</b>	<b>20,97</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
1,50	3,45	4,49
0,30	0,48	0,82
0,56	0,85	0,89
0,85	0,85	1,11
3,50	5,11	6,22
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	20,97

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
11,10	14,02	16,80

**O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.**

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de SALTO DO JACUÍ, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR -**

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	11552973
ENG <sup>a</sup> CIVIL MAGLIANI DULLIUS CREA/RS 107309	Nº ART ou RRT do orçamento
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	10/12/2021
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
Cargo e Nome